



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1290, de 30 de julho de 2022

Homologa Processo de Avaliação de Desempenho de servidores públicos em Estágio Probatório.

O Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Delegação nº 899/2022, e CONSIDERANDO o artigo 41, §4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756 de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940 de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e ainda CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 202100005021486, especialmente nos Pareceres Conclusivos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, os pareceres conclusivos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar os servidores públicos relacionados abaixo APTOS à aquisição da estabilidade:

CPF	NOME	CARGO	APTIDÃO À ESTABILIDADE A PARTIR DE
688.601.961-91	Erick Pires de Souza	Técnico em Gestão Pública	17/12/2021
932.802.381-53	Eduardo Machado Mendonça	Analista de Gestão Governamental	10/08/2021

Art. 3º Determinar o envio de cópia deste ato à Corregedoria Setorial desta Pasta e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Vice-Governadoria, para conhecimento e devidos registros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

(assinado eletronicamente)
FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA
Portaria de Delegação nº 899/2022 - SEAD



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES**, **Superintendente**, em 01/08/2022, às 11:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000032253550 e o código CRC C143FE15.

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
AVENIDA UNIVERSITÁRIA Nº 609 - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8710.



Referência: Processo nº 202100005021486



SEI 000032253550